LEI ORDINÁRIA Nº 1976

de 01 de março de 2024

"Altera a denominação da Rua Manaus, para Rua José de Loiola Irmão, localizada no Distrito de Silviolândia, em Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI ORDINÁRIA Nº 1.976, DE 01/03/2024 "Altera a denominação da Rua Manaus, para Rua José de Loiola Irmão, localizada no Distrito de Silviolândia, em Coxim-MS." O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Manaus, para Rua José de Loiola Irmão, localizada no trecho compreendido entre a rua Curitiba e a rodovia Virgílio José Carneiro no Distrito de Silviolândia, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.
Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Registra-se e Publica-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.
Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1976/2024 - 01 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em